

PORTARIA Nº 1.746/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAD	16/08/2025	66552/2025
ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI	SEMDES	09/08/2025	63466/2025
FABIANA SANTANA PENA	SEME	13/08/2025	66010/2025
FLÁVIA SANTANA PENA	SEME	13/08/2025	66009/2025
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	SEMFA	08/08/2025	65846/2025
MÔNICA CRISTINA ALVES CHAVES	SEME	08/08/2025	65571/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

